



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN

DECRETO Nº 2031791

Parnamirim(RN), 09 de setembro de 1991.

Decreta Ponto Facultativo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM - RN,
no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ponto Facultativo o dia 11.10.91,
nas Repartições Públicas Municipais, exceto os serviços essenciais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a
partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se e cumpra-se.


Raimundo Marciano de Freitas
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 016.123.524-72


Maria Rivalda Cruz
Secretária Mun. da Administração
CPF 063.477.384-49